

DIÁRIO OFICIAL Município de Barão de Grajaú - MA

VOL. IX – N° 1313/2025 ISSN – 2965-2197 QUARTA – 28 DE MAIO DE 2025

EXECUTIVO

SU		

EDDATA DE RESENHA DE CONTRATO		_

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO.

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO N.º 064/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA, ATRAVEZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SUPERAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.623.239/0001-44. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.622.607,00 (Sete milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e sete reais). VIGÊNCIA: 12 meses. Assinatura: José Nilton Pereira da Silva, CPF nº 693.485.963-49, Secretário Municipal de Infraestrutura, Contratante. JOSE INACIO CANTANHEDE nº CPF JULIO, 009.846.453-14, SUPERAVIT SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.623.239/0001-44, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 13 de fevereiro de 2025.

Onde se ler: 13 de fevereiro de 2025. Leia-se: 09 de maio de 2025.

Identificador: 2175-cf4478222eedc8bff57291c7cac2420f26ab1123





GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE

Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC SyngulariD Multipia, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR assinado em: 2025-05-29 0:070:03

